ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo Sr.
Vereador Fernando Augusto Barp
Presidente do Poder legislativo
Nesta.

REQUERIMENTO Nº _/2015.

SOLICITA O ENVIO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO CORAL MUNICIPAL JUVENIL, PELOS VINTE E CINCO ANOS DE SUA FUNDAÇÃO.

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno, solicitar que após aprovado em plenário, seja enviado voto de congratulação ao Coral Municipal Juvenil, pela passagem dos 25 anos de sua fundação, bem como pelo brilhante espetáculo realizado no Centro Cultural 25 de julho no data de 08 de novembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Coral Municipal Juvenil de Erechim, iniciou suas atividades em março de 1990, o coral é mantido pela Prefeitura Municipal de Erechim, conforme disposto na Lei Municipal nº 4830 de 30 de novembro de 2010 que tornou o Coral Municipal Juvenil de Erechim e o Grupo Vocalando de caráter oficial.

Ao longo destes 25 anos, a prática do canto coral tornou-se uma importante ferramenta de evolução, disciplina, enriquecimento sadio, evolução cultural de músicos e da sociedade como um todo.

Atualmente o coral é regido pelo Maestro Maurício Castelli que desenvolveu juntamente com a Orquestra de Concertos de Erechim o X Concerto Lírico, na data de 08 de novembro, aonde foram executadas diversas canções do Folclore Brasileiro, Líricas e canções muldialmente conhecidas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Parabenizamos ao Coral Municipal Juvenil de Erechim, bem como a Orquestra de Concertos de Erechim, bem como os Corais convidados que abrilhantaram este espetáculo de forma magnífica.

Votos estes estendidos aos regentes, músicos e especialmente as sopranas Heliete de Mattos de Barcellos e Camila Medeiros.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PT**